

Gabinete do Deputado Estadual JÚNIOR ARAÚJO

REQUERIMENTO Nº 20.643 / 2022

Formula à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos e devidamente encaminhado aos seus familiares, em nome do seu filho, Dr. Edivan Alexandre Rodrigues, VOTO DE PESAR pelo falecimento da Sra. Creusa Alexandre Rodrigues

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma do Regimento Interno desta Casa- art. 117, XVII -, venho perante Vossa Excelência requerer que seja inserido na ata de nossos trabalhos e devidamente encaminhado aos seus familiares, em nome do seu filho, Dr. Edivan Alexandre Rodrigues, VOTO DE PESAR pelo falecimento da Sra. Creusa Alexandre Rodrigues

JUSTIFICATIVA

Dentre todos os registros e demais instrumentos legislativos e parlamentares formais os quais apresentamos na Casa de Eptácio Pessoa, os votos de pesar são os que mais nos entristecem, pois inevitavelmente estarão representando a dor da partida de uma pessoa querida e, conseqüentemente, também daqueles que a partir de então terão que aprender a lidar com a saudade.

A Sra. Creusa Alexandre foi uma mulher e cidadã distinta e admirável, a qual criou seus filhos de maneira honesta e pautados por princípios essenciais, que notavelmente se manifestam hoje nos cidadãos que se tornaram, servindo a comunidade e aos seus familiares de maneira fiel e correta, buscando ajudar aos que precisam e seguindo sempre o caminho da bondade.

Assim, por meio deste registro apresentamos o nosso completo e irrestrito apoio e solidariedade aos amigos e familiares da Sra. Creusa Alexandre Rodrigues, especialmente ao seu filho e nobre amigo Dr. Edivan Alexandre Rodrigues, pedindo a Deus que possa lhes dar o conforto necessário para este momento.

Plenário José Mariz, em 01 de Março de 2022

JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -